

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE – CTD da Diretoria de Ensino – Região Itararé, com fundamento no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, torna pública a listagem de candidatos inscritos com opção pela pontuação diferenciada – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA de acordo com o capítulo VI, item 4.6 do Edital de Abertura de Inscrição – Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025.

Nome	RG/CIN	Decisão	Observação
Ademilton Claudino	29.***.***	Deferido	
Marcelo Bordieri	25.***.***-9	Deferido	
Leticia Ribeiro Machado Firmino	44.***.***-3	Deferido	
Juliana Nunes Ferreira Camargo	45.***.***-4	Deferido	
Deise de Lima Silva Madureira	55.***.***-8	Deferido	
André Luiz Oliveira Lima	60.***.***-1	Indeferido	CAPÍTULO VI - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não atendimento dos itens; 4 e 4.2
Talita Júlia da Silva	59.***.***-3	Indeferido	CAPÍTULO VI - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não atendimento dos itens; 4 e 4.2
Cassia Rodrigues de Mello	452.***.***-30	Indeferido	CAPÍTULO VI - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não atendimento dos itens; 4 e 4.2

Observação:

Conforme o capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrição - Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, item 4.5: "O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo, não será considerado com deficiência". Assim sendo os candidatos indeferidos, não concorrerão às vagas destinadas as pessoas com deficiência;